



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DO OBJETO:

Contratação de SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender às demandas técnicas da Prefeitura Municipal referente a proteção do erário municipal e dos princípios constitucionais que regem à Administração, notadamente os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e a probidade administrativa.

Os serviços a ser contratado contribuirá para com a atuação da Administração Municipal quanto a identificação de eventuais fraudes e desvios de conduta nos diversos procedimentos administrativos que rotineiramente são objeto de análise dos agentes públicos e servirá para assessoria técnica realizar atos de organização na apuração de possíveis infrações administrativas, na manutenção e aprimoramento de mecanismos e processos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades para a aplicação efetiva das políticas e diretrizes da Administração.

Essa contratação se demonstra necessária a fim de que a Prefeitura Municipal possa promover aprimoramentos e adequações nos seus processos internos com vistas a melhor implementar a governança e o gasto público, de forma a tender o interesse público quanto ao trato da coisa pública, em homenagem aos princípios da eficiência, moralidade e legalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será de natureza continuada, considerando a necessidade permanente da Administração em contar uma assessoria e consultoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

técnica especializada em direito público municipal, a fim de atender as necessidades constantes da Administração.

Além disso, a própria natureza do serviço demanda uma atuação contínua e sempre em atualização, revendo e revisando os processos e mecanismos internos adotados para a melhor consecução do seu objeto.

A vigência da contratação, inicialmente, será de 12 (doze) meses, a fim de adequar as despesas ao orçamento do exercício, podendo ser prorrogado desde que haja interesse da Administração.

4. DAS SOLUÇÕES CONSIDERADAS NO MERCADO.

Para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, o mercado disponibiliza cursos, MBAs e pós-graduações na área de *direito público*, de modo que a Administração, no seu interesse, poderia custear a realização de tais cursos técnicos para determinado grupo de servidores efetivos, a fim de retribuírem e aplicarem o conhecimento adquirido em favor da Administração.

A outra solução é a contratação de assessoria e consultoria técnica especializada na temática, contando-se com a *expertise*, equipe técnica, experiências e *know-how* da empresa ou profissional a ser contratado, que poderá empregar imediatamente suas técnicas e conhecimentos, de forma a implementar os mecanismos e processos internos necessários tão ocorra a contratação.

5. DA ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO.

Diante das soluções possíveis identificadas, entende-se que a melhor escolha para atender as necessidades da Administração seria a contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em detrimento da opção de ofertar o custeio de cursos, pós-graduações ou MBAs aos servidores efetivos da Administração, levando-se em consideração, principalmente, o excessivo tempo que demandaria até que os retornos pudessem ser experimentados pela Administração, bem como haveria riscos quanto ao grau de confiança para a atuação dos servidores sem a participação de profissionais mais experimentados, considerando-se a falta de experiência nas funções pretendidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Além disso, haveria a necessidade de avaliar as pretensões dos servidores e o real comprometimento em atuar nas mencionadas funções em favor da Prefeitura. Assim, observa-se que a solução de ofertar o custeio de capacitação de servidores demanda inúmeras variáveis que aumentam os riscos para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

6. ESTIMATIVAS DOS VALORES DE CONTRATAÇÃO.

Considerando-se uma análise preliminar do mercado no Pará verificada em *sites* de domínio público, estima-se que o valor para a contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês.

Ressalta-se que tal estimativa não deve limitar ou restringir possíveis interessados na contratação, haja vista que serve tão somente de parâmetro básico para a futura pesquisa de mercado.

7. RESULTADOS ESPERADOS.

Com a contratação de empresa especializada na ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA se espera que a gestão pública possa se tornar mais eficiente e efetiva na implementação das políticas públicas programadas, com auditorias, investigações, diligências prévias e gestão de riscos que visem mitigar e/ou eliminar os possíveis danos decorrentes de más atuações de agentes públicos e prevenir a prática de atos ilícitos que venham a prejudicar o serviço público.

A contratação também espera que os indicadores sociais, econômicos e culturais de Santa Izabel do Pará-PA sejam otimizados através da identificação de fatores críticos de sucessos e fracassos, de perdas fiscais, tributárias e outras receitas que possam contribuir com uma melhor aplicação e destinação do recurso público, em homenagem ao princípio da eficiência da Administração Pública.

8. CONCLUSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Considerando os estudos preliminares realizados, entende-se que a contratação possui viabilidade técnica e socioeconômica.

Santa Izabel do Pará-PA, 15 de dezembro de 2023

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças